

MATRICULA

61.847

FICHA

1

Santo André, **21** de **Novembro** de **1989**

Imóvel:- Um prédio sob nº 1.462 da Rua dos Coqueiros, e seu -
respectivo terreno constituído pelo lote nº 10 da quadra nº57
do Bairro Campestre, nesta cidade, medindo 10,00 m. de frente
para a citada via pública, por 40,00 m. da frente aos fundos,
de ambos os lados, tendo nos fundos, a largura de 10,00 m., --
perfazendo a área de 400,00 m.2; confrontando de um lado com
o lote nº 09; de outro com o lote nº 11; e, nos fundos com o
lote nº 14. Classificado na PMSA sob nº 01.020.008.-

Proprietários:- JOÃO CARREIRA, industrial, portador da RG.-
nº 5.393.712, CIC. nº 046.672.558-20, e s/mulher MARIA ANTO--
NIETA PINCERATO CARREIRA, do lar, portadora da RG.nº 3.842.70
5, CIC. nº 763.234.208-72, brasileiros, casados no regime de
comunhão de bens, antes da lei 6515/77, res. e dom. à Rua dos
Coqueiros, nº 1462, nesta cidade.-

Registro anterior:- Transcrição nº 85.954 deste Cartório.-

O Escrevente autorizado,

Gilson Humberto Guerra
Gilson Humberto Guerra

R.1/M **61.847**, em **21** de **Novembro** de **1.989**

Por escritura de 31 de outubro de 1989, do 6º Cartório de No-
tas desta cidade, Lº.93-Fls.197, HAMILTON RODRIGUES, comerci-
ante, portador da RG. nº 2.564.316, casado no regime de comu-
nhão de bens, antes da lei 6515/77, com NEIDE HEDWIG FEHLOW -
RODRIGUES, do lar, portadora da RG. nº 3.671.918, brasileiros
CIC. em comum nº 005.001.948-15, res. e dom. à Rua Antuerpia,
nº 194, nesta cidade, adquiriu por compra feita dos proprietá-
rios, pelo valor de NCz\$30.000,00, o imóvel objeto desta ma-
trícula.-

Registrado por

Gilson Humberto Guerra
Gilson Humberto Guerra-esc.autº.

continua no verso

MATRICULA

61.847

FICHA

1

VERSO

R.2/M 61.847, em 18 de junho de 1.999

Título prenotado sob nº 195837 aos 10/06/1999.

Hipoteca

Por escritura de 01/06/1999, do 20º Tab. de Notas de S.Paulo-SP, Lq.1439-Fls.103, a COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO, com sede em S.Paulo-SP, na Praça Ramos de Azevedo, nº 254, 3º andar, inscrita no CGC/MF.sob nº 61.409.892/0001-73, abriu em favor da DUMONT COMÉRCIO DE AÇOS E METAIS LTDA?, com sede em S.Paulo-SP, na Rua Eduardo Chaves, nº 184, inscrita no CGC/MF sob nº 53.360.707/0001-75, um crédito, não sacável em dinheiro no valor de R\$156.900,00, com as condições constantes do título, as quais fazem parte integrante deste registro, por ter sido microfilmado nesta data, recebendo a credora dos intervenientes hipotecantes, ALBERTO SANTOS DUMONT e s/mr.MARIA DA CONCEIÇÃO MAGANINI DUMONT, ele comerciante, ela do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei 6515/77, portadores das RG.nºs 2.587.650 e 6.276.744, respectivamente, inscritos em conjunto no CPF.sob nº 037.047.268-34, res. e dom. nesta cidade, na Rua das Aroeiras e, HAMILTON RODRIGUES, comerciante e s/mr. NEIDE HEDWIG FELLOW RODRIGUES, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei 6515/77, portadores das RG.nºs 2.564.316 e 3.671.918, respectivamente, inscritos no CPF/MF.sob nº 005.001.948-15, res. e dom. nesta cidade, na Rua Antuérpia, nº 194, em garantia de PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, sem concorrência de qualquer espécie, o imóvel objeto da matrícula, avaliado em R\$83.000,00.-


Gilson Humberto Guerra

(continua na ficha 2)

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA

61.847

FICHA

2

Santo André, em 1º de junho de 2.001

....continuação da ficha 1....

Av.3, em 1º de junho de 2.001

Título prenotado sob nº 211470 aos 24.05.2.001.-

Re-ratificação e prorrogação

Por escritura de 15.05.2.001 do 20º Tabelião de Notas de São Paulo, SP, livro 1.479 fls. 130, COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMINIO; DUMONT COMÉRCIO DE AÇOS E METAIS LTDA; ALBERTO SANTOS DUMONT e s.mr. MARIA DA CONCEIÇÃO MAGANINI DUMONT; e, HAMILTON RODRIGUES e s.mr. NEIDE HEDWIG FEHLow RODRIGUES, retificam a escritura objeto do registro nº2 desta matrícula, para prorrogar o prazo da abertura de crédito e da hipoteca, por mais 2 (dois) anos, a contar de 15.05.2.001; ratificando a citada escritura de crédito com garantia hipotecária, em todos os seus demais termos, cláusulas e condições não abrangidos pela presente.-



Ariovaldo Wosnik

Av.4, aos 21 de agosto de 2.003

Título prenotado sob nº 231366 aos 12/08/2003.

Cancelamento de hipoteca

Por escritura de 30/07/2003, do 9º Tab. de Notas de S.Paulo-SP, Lº.7173-Fls.091, a Companhia Brasileira de Alumínio, retro mencionada, autorizou o cancelamento do R.2 e Av.3 da matrícula.-


Gilson Humberto Guerra-esc.autº.

R.5, aos 21 de agosto de 2.003

Hipoteca

Por escritura referida na Av.4, a COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO, abriu em favor da DUMONT COMÉRCIO DE AÇOS E METAIS LTDA um crédito, não sacável em dinheiro, no valor de R\$......

continua no verso

MATRÍCULA

61.847

FICHA

2

VERSO

R\$156.900,00, que se regulará e disciplinará pelas cláusulas, condições e demais estipulações constantes do título, micro-filmado nesta data, recebendo em garantia dos intervenientes-hipotecantes, ALBERTO SANTOS DUMONT e s/mr. MARIA DA CONCEIÇÃO MAGANINI DUMONT; e, HAMILTON RODRIGUES e s/mr. NEIDE HEDWIG FEHLOW RODRIGUES, todos já qualificados, em primeira, única e especial hipoteca, sem concorrência de qualquer espécie, o imóvel objeto da matrícula, avaliado em R\$83.000,00, de propriedade de HAMILTON RODRIGUES e sua mulher. (Incluindo na garantia, o imóvel da matrícula nº 60.252).-

Gilson Humberto Guerra
Gilson Humberto Guerra-esc.autº.

Av.6, aos 07 de junho de 2.005

Título prenotado sob nº 247438, reingresso aos 25/05/2005.

Prorrogação de prazo

Por instrumento particular de 12/05/2005, as partes mencionadas no R.5, de comum acordo, prorrogaram por outro período de 2(dois) anos, ou seja, de 15.05.2005 a 15.05.2007, o prazo da hipoteca registrada sob nº 5 na matrícula.-

Gilson Humberto Guerra
Gilson Humberto Guerra-esc.autº.

Av. 07, aos 22 de maio de 2.007

Título prenotado sob nº. 268453 aos 08.05.2.007.-

Prorrogação de prazo de hipoteca

Por instrumento particular de 10.04.2.007, a credora, COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMINIO; a devedora, DUMONT COMÉRCIO DE AÇOS E METAIS LTDA.; e, os intervenientes, ALBERTO SANTOS DUMONT e sua mulher MARIA DA CONCEIÇÃO MAGANINI DUMONT; e, HAMILTON RODRIGUES e sua mulher NEIDE HEDWIG FEHLOW RODRIGUES, de comum acordo, prorrogaram por outro período de 10 (dez) anos, ou seja, de 15.05.2.007 a 15.05.2.017, o prazo do contrato e da hipoteca constante do registro 05 da presente matrícula.-

(continua na ficha 3)

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA

61.847

FICHA

3

Santo André, 22 de maio de 2007

....continuação da ficha 2....


Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

Av. 08,, aos 26 de janeiro de 2.015

Título prenotado sob nº. 380440 aos 13 de janeiro de 2015.-

Cancelamento de hipoteca

Por instrumento particular de 17 de dezembro de 2014, a COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 05, e averbada sob nºs. 06 e 07 da presente matrícula.


Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

Av. 09, aos 23 de fevereiro de 2.021

1110053310000AV9M6184721E

Título prenotado sob nº. 477721, aos 08 de fevereiro de 2.021.

Existência de ação

Por requerimento de 13 de janeiro de 2.021, enviado eletronicamente a esta Serventia sob nº. AC000728239, aos 08 de fevereiro de 2.021, e da certidão passada aos 02 de dezembro de 2.020, pela 24ª Vara Cível do Foro Central Cível de São Paulo, Capital, assinada digitalmente por Carlos Eduardo Letizio, Escrivão Judicial II, e demais documentos que o acompanham, é feita a presente averbação, nos termos do Artigo 828 do Novo Código de Processo Civil, para constar a existência da ação de Execução de Título Extrajudicial – Alienação Fiduciária, distribuída aos 17 de junho de 2.016, à 24ª Vara Cível do Foro Central Cível de São Paulo, Capital, processo digital nº. 1062268-11.2016.8.26.0100, onde são partes BANCO J SAFRA S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 03.017.677/0001-20 (exequente); e DUMONT COMÉRCIO DE AÇOS E METAIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 53.360.707/0001-75; e HAMILTON RODRIGUES, já qualificado; (executados), cujo valor da causa é R\$74.164,78.


Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada